



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 203, DE 2 DE JUNHO DE 2014.

Ementa: Institui comissão para estudo, análise, alteração e revisão do Manual de Comunicação do Confea, instituído pela Portaria AD-Nº 080, de 02 de março de 2010.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Decisão Nº CD-051/2010, que aprova o Manual de Comunicação Interna e Externa do Confea; e

Considerando a necessidade de atualização dos documentos bem como acréscimo de documentos não constantes do Manual de Comunicação;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de empregados do Confea para estudo, análise, alteração e revisão do Manual de Comunicação do Confea, a fim de que seja adaptado aos documentos produzidos neste Federal.

Art. 2º Designar os seguintes funcionários para constituir a referida comissão:

- Ronaldo da Silva Pereira – SAF (coordenador);
- Beatriz Leal Craveiro – GCO;
- César Augusto Brasilino Lima – Sedoc.

Parágrafo único. Caberá a Comissão estudar, analisar e propor as alterações necessárias à produção dos documentos do Confea.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 2 de junho de 2014.


Eng. Cív. José Tadeu da Silva
Presidente

